GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
EDITAL Nº 001/2023

Divulga Gabarito Preliminar do Processo Seletivo - Edital nº 001/2023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	D	B	A	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	A	B	D	A	B	C

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	B	D	C	C	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	B	A	D	A	D	C	B

O prazo de interposição de pedido de revisão será de 02 (dois) dias, a contar do dia divulgação do gabarito.

O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado de forma on line, através do site www.maranathaassessoria.com.br, na área do candidato, na aba Recursos.

O pedido de revisão destituido de fundamentação será liminarmente indeferido.

Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem regidos em termos, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.

Altônia-Pr, 15 de Maio de 2023.

CLAUDENIR GERVAZONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 106/2.023
MODALIDADE Pregão Nº 020/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 097 DE 09/05/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº**. 44.243.332/0001-72**, neste ato representada pelo DIEGO SALUSTIANO PEREIRA**,** portador (a) do RG nº 107266291, CPF nº**.** 085.777.449-22, residente na RUA GETULIO VARGAS , na cidade de IPORÃ, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 020/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de prestação de serviço tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PINTURA COMPLETA E DEMARCAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS DA QUADRA POLIESPORTIVA PAULO VATANABE JUNIOR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA PAULO VATANABE JUNIOR EM TINTA EPOXI COM: PINTURA E DEMARCAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS BASQUETEBOL, VOLEIBOL E FUTSAL; PINTURA DAS PAREDES E BANCOS INTERNOS; PINTURA DA COBERTURA (ESTRUTURA DE PRÉ MOLDADO COMPLETO; PINTURA DAS TRAVES DO GOL E DA ESTRUTURA DA TABELA DE BASQUETE	9.500,00	9.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA e de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **15/05/2023** e término em **14/08/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Altônia-PR., 15/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 05 /2.023
EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS **5/2.023**: 15/05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0125/2023
DATA DO PROTOCOLO: **ATÉ DIA 05/06/2023 ÀS 08:15 HORAS**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **05/06/2023 ÀS 08:30 HORAS**
LOCAL DE ABERTURA: **SEDE DA PREFEITURA**.
ENDEREÇO: **RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR**
OBJETO: **Execução de Reforma e ampliação na Cobertura do Hospital Municipal bem como execução de projeto elétrico**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço -GLOBAL**
VALOR MÁXIMO: R$ 625.928,92 (seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (,desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia, Os Anexos do Edital só serão fornecidos em mídia Digital, Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br, Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito **VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação
ALTÔNIA-PR, 15/05/2023
JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 047/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N° 047/2023 DE 12/05/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO,** inscrito no CNPJ sob nº**. 01.691.599/0001-10**, neste ato representada pelo PAULO SERGIO CARVALHO**,** portador do RG nº 52839734, CPF nº**.** 870.198.259-15, residente na , na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 047/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO CELULAR PARA USO DOS AGENTAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	CELULAR SMARTPHONE XIAOMI REDMI 10C DUAL SIM; RAM 4GB; MEMÓRIA INTERNA 128GB; CÂMERA 2 CÂMERAS TRASEIRAS DE 50 MPX/2 MPX; CÂMERA FRONTAL DE 5 MPX; TELA IPS DE 6.71"; BATERIA DE 5000 MAH	1.199,00	1.199,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO SERGIO CARVALHO e de R$ 1.199,00 (mil cento e noventa e nove reais).
CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **15/05/2023** e término em **14/08/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Altônia-PR., 15/05/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 007/2023

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone	
CARGO: Prefeito	
DADOS DA VIAGEM	
QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R$ 900,00	VALOR TOTAL: R$ 1800,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 16/05/2023	DATA FINAL: 17/05/2023
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	

FINALIDADE/OBJETIVO:
Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:

- Dia 16/05/2023

  - Audiências: na Secretaria de Saúde, no Gabinete do Deputado Alexandre Curi e no Departamento de Trânsito do Paraná-DETRAN.

- Dia 17/05/2023

  - Audiências: na Secretaria das Cidades, no DER e na Casa Civil .

Altônia,12 de Maio de 2023.

Claudenir Gervasone
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA N. 007/2023.

Autoriza viagem e reembolso de despesas.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Resolução n. 001/2002, de 01 de março de 2002, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador JOÃO PEDRO BULIANI DA MATA,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOÃO PEDRO BULIANI DA MATA, a viajar para Curitiba/PR, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2023, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, junto à Assembleia Legislativa do Paraná, nos gabinetes dos Deputados Alexandre Curi, Sd. Adriano José e Casa Civil, cabendo-lhe o pagamento das despesas nos termos da Resolução n. 001/2002, de 01 de março de 2002.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 15 de maio de 2023.

LAERCIO ESCOLA
PRESIDENTE

Praça Carlos Gomes, 211 - Cx. Postal, 39 - CEP 87550-000 - Fone/Fax, (44) 3659-1499

MAXILIANO MAINA:01940185980

Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2023.05.15 16:35:25 -03'00'